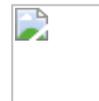




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 74/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	74/2023
Data de Cadastro:	19/06/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 260.931,50
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 7.148,82
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 15.488,68
Valor do Projeto:	R\$ 260.931,50
Título do Projeto:	LIBRAS NA SAÚDE - 1ª OFERTA
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	EXTENSÃO - CURSO DE CAPACITAÇÃO
Período de Execução:	01/08/2023 a 31/07/2024
Área de Conhecimento:	Linguística
Sub-área de Conhecimento:	Linguística Aplicada
IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)	
<p>Despertar nos profissionais e acadêmicos da saúde o interesse pelo melhor atendimento às pessoas com surdez, por meio do conhecimento da realidade da comunidade surda com suas peculiaridades e desafios e, também, das demais pessoas com deficiência auditiva, fomentando assim cursos de Libras e ações de humanização do atendimento clínico às pessoas com surdez por meio da difusão e da promoção da acessibilidade, inclusive, em Libras.</p>	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	
<p>O curso Libras na saúde - tem como foco principal capacitar servidores da área da saúde das secretarias de saúde de todo o estado do Amapá, acadêmicos do curso das áreas da saúde, bem como todos os profissionais que atuarem nessa área específica, que por sua vez, atende uma demanda antiga da comunidade surda Amapaense. Além do curso ofertar a possibilidade de formação e/ou capacitação destes profissionais, o mesmo está alinhado ao que preconiza a legislação vigente, como por exemplo: o decreto 5626/05, no Art. 25, afirma que: O Sistema Único de Saúde – SUS, na perspectiva da inclusão plena das pessoas com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social deverá garantir a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando o atendimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS por profissionais capacitados para o uso de LIBRAS ou para sua tradução e interpretação; e IX – apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS para o uso de LIBRAS e sua tradução e interpretação.</p> <p>Em virtude do projeto está na primeira edição, a equipe de coordenadores e monitores, aproveitará para fazer uma ampla divulgação desde a universidade à diversas unidades básicas de saúde, no período da inscrição e início do curso. Além disso, os monitores produzirão trabalhos científicos que serão submetidos a eventos acadêmicos e como forma de divulgação, lançaremos mão de uma ótima opção para dar publicidade ampla, inovadora e atraente aos acadêmicos e profissionais da saúde, através da confecção de materiais sofisticados, como banner, Wind Banner e outros.</p> <p>Neste sentido, o curso, por meio do Projeto Libras na saúde, promove esta ação em consonância com as inquietações de pessoas surdas ao necessitarem de atendimentos específicos nos postos e unidades de saúde para atender suas necessidades em Língua de sinais. Todas as atividades estão vinculadas ao Programa Profid, atendendo a divulgação da extensão e da pesquisa. Durante a execução do projeto haverá participação dos cursistas e monitores em eventos acadêmicos e científicos.</p>	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
<p>1) viabilizar o conhecimento da realidade das pessoas com surdez, no que se refere às suas características específicas, diferenciando o atendimento às pessoas surdas, falantes de Língua de Sinais, do às pessoas com deficiência auditiva, não falantes de língua de sinais;</p> <p>(2) difundir as determinações legais, no que tange à acessibilidade à saúde das pessoas com deficiência, no município de Macapá e região;</p> <p>(3) promover e difundir a Língua de Sinais Brasileira, estimulando os profissionais da saúde e acadêmicos da área a conhecê-la e a aprendê-la;</p> <p>(4) contribuir com a promoção da acessibilidade na cidade de Macapá e região com vistas ao acesso dos surdos à saúde;</p>	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO	

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863/SSP-AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	DIRETOR PRESIDENTE		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00	CI/Órg. Exp.:	283399
Cargo:	DOCENTE	Função:	REITOR		

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição					Quantidade
PROFESSOR EFETIVO					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	
Nome: MARCELINE GUEDES DOS SANTOS (775.369.912-15)					
Email: celinemell@gmail.com					
Matrícula: 3282913					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	-	
Nome: PAMELLA ELAINE PRESTES DA CUNHA (767.729.852-49)					
Email: pamellaelainecunha@gmail.com					
Matrícula: 1124468					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
PROFESSOR SUBSTITUTO					0
SERVIDOR TÉCNICO					5
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	VICE-COORDENADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
Nome: MAYKON CARVALHO QUEIROZ (029.143.243-32)					
Email: maykonqueiroz2016@gmail.com					
Matrícula: 2127031					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UNIFAP	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
Nome: BRIANE CARDOSO DA COSTA (857.934.182-53)					
Email: briane@unifap.br					
Matrícula: 2126779					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UNIFAP	Graduação (Nível superior completo)	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	
Nome: JESSE DA COSTA MACIEL (774.315.022-49)					
Email: JESSE-DAYANY@HOTMAIL.COM					
Matrícula: 2177509					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana					
Servidor UNIFAP	Nível médio	COLABORADOR	SERVIDOR TÉCNICO	2,0 h/semana	

Nome: MARCUS LUIS SANTOS DE ASSIS (952.795.122-49)
Email: marcus.assis@unifap.br
Matrícula: 2127845
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

Servidor UNIFAP ESPECIALIZAÇÃO COLABORADOR SERVIDOR TÉCNICO 2,0 h/semana

Nome: VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA (205.121.632-00)
Email: moreiravlamir@hotmail.com
Matrícula: 2093236
Carga Horária na Instituição: 40h/semana

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 6

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 5 (Participante UNIFAP)
Email: -

Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
---------------------------	-----------	-------------	-----------------------	---

Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UNIFAP)
Email: -

DISCENTE DE MESTRADO 0

DISCENTE DE DOUTORADO 0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0

DISCENTE TÉCNICO 0

Total Participante da Instituição: 13

Participante Externo

Quantidade

INVENTOS INDEPENDENTE 0

SERVIDOR MILITAR 0

PESQUISADOR CONVIDADO 0

DISCENTE DE GRADUAÇÃO 0

DISCENTE DE MESTRADO 0

DISCENTE DE DOUTORADO 0

DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO 0

DISCENTE TÉCNICO 0

DISCENTE CARENTE 0

PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO 0

PROFISSIONAL CLT 0

PRESTADOR DE SERVIÇOS 0

VOLUNTÁRIO 0

Total Participante Externo: 0

Total Geral: 13

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta: 01. LIBRAS NA SAÚDE

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. PLANEJAMENTO	7.0 pessoas	Agosto/2023	Agosto/2023	pessoas	7,00 15.300,00

Especificação: REUNIÕES COM A EQUIPE DE TRABALHO; REUNIOES PEDAGOGICAS ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE BOLSISTA; REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

2. ESTUDO	13.0 pessoas	Setembro/2023	Setembro/2023	pessoas	13,00 18.800,00
-----------	--------------	---------------	---------------	---------	-----------------

Especificação: REUNIÕES COM A EQUIPE DE TRABALHO; REUNIOES PEDAGOGICAS ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE ALUNOS; PLANEJAMENTO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO PROJETO, DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIVERSIDADE.

3. EXECUÇÃO	13.0 pessoas	Outubro/2023	Janeiro/2024	pessoas	13,00 75.200,00
-------------	--------------	--------------	--------------	---------	-----------------

Especificação: NESTE PERÍODO SERÃO OFERTADOS OS MÓDULOS I e II DE LIBRAS AOS PARTICIPANTES DO PROJETO LIBRAS NA SAÚDE, REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO COM A EQUIPE QUINZENALMENTE; ENCERRAMENTO DAS AULAS DA 1ª FASE E EXPOSIÇÃO DO PROJETO EM STAND E EVENTOS ACADÊMICOS.

4. ESTUDO	12.0 pessoas	Fevereiro/2024	Fevereiro/2024	pessoas	12,00 18.200,00
-----------	--------------	----------------	----------------	---------	-----------------

Especificação: REUNIÕES COM A EQUIPE DE TRABALHO; REUNIOES PEDAGOGICAS ELABORAÇÃO DOS EDITAIS DE ALUNOS; PLANEJAMENTO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DO

PROJETO;

5. EXECUÇÃO 12.0 pessoas Março/2024 Junho/2024 pessoas 12,00 72.800,00

Especificação: NESTE PERÍODO SERÃO OFERTADOS OS MÓDULOS I E II DE LIBRAS AOS PARTICIPANTES DO PROJETO LIBRAS NA SAÚDE, REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO COM A EQUIPE QUINZENALMENTE; ENCERRAMENTO DAS AULAS DA 2ª FASE E EXPOSIÇÃO DO PROJETO EM STAND E EVENTOS ACADÊMICOS;

6. ESTUDO 12.0 pessoas Julho/2024 Julho/2024 pessoas 12,00 18.200,00

Especificação: PRODUÇÃO DO PRODUTO DE PESQUISA DO PROJETO LIBRAS NA SAÚDE, REUNIÃO FINAL COM TODOS OS PARTICIPANTES DA EQUIPE; ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL - COORDENAÇÃO GERAL E MEMBROS DO PROJETO; ENCERRAMENTO DE PROJETO; PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Total da Meta 01: R\$ 218.500,00**Meta: 02.** DESPESAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 ITEM	Outubro/2023	Outubro/2023	ITEM	1,00 5.163,00

Especificação: DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

2. EXECUÇÃO	1.0 ITEM	Maio/2024	Maio/2024	ITEM	1,00 5.162,84
-------------	----------	-----------	-----------	------	---------------

Especificação: DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

3. EXECUÇÃO	1.0 item	Dezembro/2023	Dezembro/2023	item	1,00 5.162,84
-------------	----------	---------------	---------------	------	---------------

Especificação: DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**Total da Meta 02:** R\$ 15.488,68**Meta: 03.** SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS - MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 item	Agosto/2023	Junho/2024	item	1,00 19.794,00

Especificação: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS - MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO**Total da Meta 03:** R\$ 19.794,00**Meta: 04.** RESSARCIMENTO UNIFAP

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 item	Setembro/2023	Setembro/2023	item	1,00 7.148,82

Especificação: RESSARCIMENTO UNIFAP**Total da Meta 04:** R\$ 7.148,82**Total Geral das Metas:** R\$ R\$ 260.931,50**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 42.431,50
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 38.500,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
1 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	EDITAL DE SELEÇÃO	11	1.000,00	11.000,00

Função Desempenhada: APOIO ADMINISTRATIVO

5 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	EDITAL DE SELEÇÃO	11	500,00	27.500,00
------------------------------	---	-------------------	----	--------	-----------

Função Desempenhada: MONITORIA DE ENSINO**Total (R\$): 38.500,00****AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA (205.121.632-00)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	6	01/08/2023	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
PAMELLA ELAINE PRESTES DA CUNHA (767.729.852-49)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12	01/08/2023	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

MAYKON CARVALHO QUEIROZ (029.143.243-32)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/08/2023	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
MARCUS LUIS SANTOS DE ASSIS (952.795.122-49)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/08/2023	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
JESSE DA COSTA MACIEL (774.315.022-49)	SERVIDOR TÉCNICO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/08/2023	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
BRIANE CARDOSO DA COSTA (857.934.182-53)	SERVIDOR TÉCNICO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/08/2023	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
MARCELINE GUEDES DOS SANTOS (775.369.912-15)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	-	12 01/08/2023	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Total (R\$):					180.000,00	

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS - MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO	R\$ 19.794,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	RESSARCIMENTO À UNIFAP	R\$ 7.148,82
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS COM A FUNDAÇÃO DE APOIO	R\$ 15.488,68
Total (R\$):			42.431,50

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	-
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 38.500,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 180.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.431,50
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 260.931,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 245.442,82

P 1:	R\$ 0,00
P 2:	R\$ 136.192,82
P 3:	R\$ 0,00
P 4:	R\$ 54.625,00
P 5:	R\$ 0,00
P 6:	R\$ 0,00
P 7:	R\$ 54.625,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**P 12:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 245.442,82**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 15.488,68**P 1:** R\$ 0,00**P 2:** R\$ 5.163,00**P 3:** R\$ 0,00**P 4:** R\$ 5.162,84**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 0,00**P 9:** R\$ 5.162,84**P 10:** R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 15.488,68**DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO**

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
ATA	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS	11/07/2023	-
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS	12/07/2023	-
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	17/07/2023	Análise do Projeto 74/2023 Libras na Saúde - 1ª Oferta
PARECER TÉCNICO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	21/07/2023	-

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
12/07/2023 11:30	CADASTRADO	GRAVADO	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP

Observação:

12/07/2023 11:35	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP
---------------------	---------	---------------------------	-----------------------------	----------------	---

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

17/07/2023 16:12	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------	-------------	---

Observação: ANÁLISE TÉCNICA
ANÁLISE DO PROJETO Nº 74/2023 – “LIBRAS NA SAÚDE - 1ª OFERTA”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Identificação do objeto a ser executado;
- II - Metas a serem atingidas;

- III - Etapas ou fases de execução;
- IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V - Cronograma de desembolso;
- VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

18/07/2023 10:44	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	RETORNADO PARA AJUSTES	ALAN SANTOS DA SILVA	VICE-CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	---------------------------	-------------------------	------------	----------------------------------

Observação: Retorno para ajustes

18/07/2023 11:35	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP
---------------------	---------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------	--

Observação:

19/07/2023 11:47	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	ALAN SANTOS DA SILVA	VICE-CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	-------------------------	------------	----------------------------------

Observação:

21/07/2023 15:21	PARECERISTA INDICADO	PARECER TÉCNICO INFORMADO	KELLY HUANY DE MELO BRAGA	CHEFE	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
---------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------	-----------------------------------

Observação:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Projeto: 74/2023

Título: LIBRAS NA SAÚDE - 1ª OFERTA

Descrição do Documento: Análise do Projeto 74/2023 Libras na Saúde - 1ª Oferta

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE DO PROJETO Nº 74/2023 – “LIBRAS NA SAÚDE - 1ª OFERTA”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

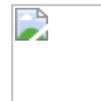
Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

(Autenticado digitalmente em 17/07/2023 16:12)
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
CPF: 188.818.902-91



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



Projeto: 74/2023

Título: LIBRAS NA SAÚDE - 1ª OFERTA

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se de projeto acadêmico cadastrado no SIGAA como **projeto de extensão** e registrado no Departamento de Extensão-DEX sob o código PJ061-2023. De acordo com informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como objetivos "Despertar nos profissionais e acadêmicos da saúde o interesse pelo melhor atendimento às pessoas com surdez, por meio do conhecimento da realidade da comunidade surda com suas peculiaridades e desafios e, também, das demais pessoas com deficiência auditiva, fomentando assim cursos de Libras e ações de humanização do atendimento clínico às pessoas com surdez por meio da difusão e da promoção da acessibilidade, inclusive, em Libras. 1) viabilizar o conhecimento da realidade das pessoas com surdez, no que se refere às suas características específicas, diferenciando o atendimento às pessoas surdas, falantes de Língua de Sinais, do às pessoas com deficiência auditiva, não falantes de língua de sinais; (2) difundir as determinações legais, no que tange à acessibilidade à saúde das pessoas com deficiência, no município de Macapá e região; (3) promover e difundir a Língua de Sinais Brasileira, estimulando os profissionais da saúde e acadêmicos da área a conhecê-la e a aprendê-la; (4) contribuir com a promoção da acessibilidade na cidade de Macapá e região com vistas ao acesso dos surdos à saúde".

Trata-se de proposta apresentada por servidora vinculada a COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/LIBRAS/PORTUGUÊS - CCLLLP / UNIFAP e por esse motivo, a coordenação encontra-se como unidade proponente.

Ainda de acordo com as informações cadastradas no SIGAA, o projeto tem como público-alvo interno "ALUNOS MATRICULADO NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE", e público-alvo externo "PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE", e está com período de execução de 03/07/2023 a 02/07/2024.

Considerando que Conforme o Regimento Geral da UNIFAP ao DEX compete: I – Estabelecer políticas, programas e metas de extensão, baseados nas propostas oriundas dos Colegiados de Cursos; II – Elaborar seu plano de extensão, através de sistematização dos planos encaminhados pelos colegiados dos cursos, atendendo ao calendário do departamento; III – Elaborar o relatório anual de extensão; IV – Manter a academia e demais instâncias informadas sobre o andamento das atividades de extensão; V – Realizar a gestão interna e externa na busca dos meios para viabilizar as propostas aprovadas; VI – Executar, junto aos órgãos e departamentos envolvidos, as ações necessárias para a realização do programa de extensão da UNIFAP; VII – Oficializar junto à Coordenadoria de Ensino de Graduação a carga horária destinada às atividades de extensão aprovadas pelos colegiados e departamento; VIII – Homologar o relatório anual das atividades de extensão do departamento, encaminhando-o à PROEAC; IX – Proceder a avaliação global das atividades de extensão dos colegiados dos cursos;

Informo que **NÃO** compete a este DEX/PROEAC realizar qualquer tipo de análise a respeito de plano de trabalho de projeto acadêmico, mas **apenas informar** a academia e demais unidades interessadas neste processo, que a proposta foi considerada como de extensão universitária e encontra-se registrada no sistema de gestão como tal.

(Autenticado digitalmente em 21/07/2023 15:21)

KELLY HUANY DE MELO BRAGA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CPF: 836.599.602-25
SIAPE: 1696182

